



**INDICAÇÃO | IND 1894 / 2015**

**(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma e ampliação do estacionamento sede do SAMU no Setor Oeste do Gama.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma e ampliação do estacionamento sede do SAMU no Setor Oeste do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama em virtude do espaço além de ser pequeno para a demanda, necessitando de uma ampliação, está em estado precário, precisando, também, de uma reforma.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

AP-ED 24/03/2015 15:33

edn

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND No 1894/2015  
Fls. No 05 up